UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde

MESTRADO
Edital de Abertura do Processo Seletivo Mestrado 2021
(Publicado em 09 de abril de 2021)

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde (PPGCS)**, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo, para ingresso em 2021.2, no Curso de Mestrado em Ciências em Saúde, destinadas a candidatos portadores de Diploma de Curso Superior nas áreas de conhecimento em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra.

I. Estrutura

A estrutura do Curso de Mestrado em Ciências em Saúde inclui uma área de concentração em Ciências em Saúde e duas Linhas de Pesquisa:

1) **Doenças não-transmissíveis:** tem por objetivo estudar a epidemiologia, os mecanismos celulares, moleculares e funcionais envolvidos no início e progressão de doenças não-transmissíveis e suas comorbidades, bem como avaliar a atividade farmacológica e/ou toxicológica de substâncias sintéticas ou naturais, oriundas principalmente dos Biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal, com potencial capacidade de prevenir, reverter, minimizar ou potencializar o desenvolvimento destas doenças e suas consequências.

2) **Doenças infecciosas e parasitárias:** tem por objetivo estudar aspectos fisiopatológicos, de diagnóstico e epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias oriundas principalmente da complexa interação entre a biodiversidade dos Biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal (com suas espécies de plantas, animais silvestres, vetores e microrganismos) e a população local, bem como avaliar a atividade farmacológica e/ou toxicológica de substância sintéticas ou naturais, oriundas destes biomas, com potencial capacidade de prevenir, reverter, minimizar ou potencializar o desenvolvimento destas doenças e suas consequências.

II. Inscrições

II.1. Período e local

As inscrições serão entre os dias **07 e 18 de junho de 2021** e deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Para tanto, seguem as seguintes informações:

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de

inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744). Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como usuário externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo I). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema na página oficial da UFMT (https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018), **bem como encaminhar e-mail para:** secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

II.2. Documentos exigidos

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, na ordem em que se segue (não há necessidade de autenticar as fotocópias dos documentos, mas os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula):

a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
b) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R$ 201,70 (duzentos e um reais setenta centavos) deverá ser pago por meio de boleto bancário ou cartão de débito. A fatura para pagamento ficará disponível na página da **Fundação Uniselva** (http://www.fundacaouniselva.org.br) no período de inscrição. Ao gerar a fatura de pagamento o candidato será redirecionado para uma página da empresa IUGU, na qual poderá escolher a forma de pagamento. O candidato que optar pelo pagamento via boleto (será cobrada uma taxa de emissão de boleto) poderá paga-lo imediatamente, sem a necessidade de aguardar dois dias úteis de sua emissão. Após preenchimento do formulário para geração da fatura, o candidato irá receber uma cópia da fatura em seu e-mail e após realizar o pagamento receberá também o comprovante de pagamento, por esse motivo, o candidato deverá informar um e-mail válido no qual ele tenha acesso. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa.
c) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período de matrícula, conforme Resolução 05/2008 – CONSEPE;
d) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia da Carteira de Identidade. **Não será aceito a CNH**;
g) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
h) Fotocópia do título eleitoral;
i) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
j) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino. Documento não necessário para estrangeiros;
k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Migratório Nacional) (RMN), Visto de Permanência, Passaporte e Diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996);
l) Uma foto 3 x 4 recente (**esta foto deve ser colada no Formulário de Inscrição, Anexo II**);
m) Declaração de ciência do prazo de integralização do curso (Anexo III);
n) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros (Anexo IV);
o) Cópia do Projeto de Pesquisa elaborada conforme Anexo V;
p) Currículo *Lattes* referente aos últimos cinco anos (junho de 2016 a maio de 2021), com apresentação de documentos comprobatórios e organizado de acordo com a sequência apresentada no Anexo VI (não é necessário autenticar as cópias dos documentos comprobatórios).

Em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência, que dependam de atendimento especial, deverão entregar, juntamente com os documentos de inscrição, solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos anteriormente citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PPGCS não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou recebidas de maneira parcial (*exemplo: com ausência de algum documento, dentre os solicitados no item II.2*) em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos de rede ou eventuais problemas similares devido conexão de *internet*.

II.3. Isenção da Taxa de Inscrição:

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, para tanto devem apresentar comprovação de vínculo institucional. De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que: i) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e ii) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. As solicitações de isenção da taxa de inscrição deverão ser protocoladas no dia **16 de abril de 2021**, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção da taxa de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo VII). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) Após efetuado o processo de isenção da taxa de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **23 de abril de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/ppgcs.

d) A Comissão Examinadora será divulgada no dia **23 de abril de 2021** no endereço eletrônico www.ufmt.br/ppgcs.

II.4. Homologação das inscrições

A documentação será analisada pela Banca Examinadora e serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste edital. O resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos será divulgado no dia **23 de junho de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/ppgcs. Os recursos contra inscrições indeferidas poderão ser interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com indicando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados via SEI até o dia **28 de junho de 2021.**

III. Seleção

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), e avaliado por uma Comissão Examinadora instituída pela

Coordenação do PPGCS. Tal Comissão será composta por professores do quadro de docentes credenciados no Programa. O processo de seleção constará de 4 etapas.

Devido a atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT, a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e Decreto nº 407 de 16/03/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso, a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, a realização da Prova Escrita e a Arguição, serão realizadas por meio de plataformas digitais de comunicação e informação (TDICs) tais como *Zoom Meeting*, *Cisco Webex*, *Google Met*. Em caso de inviabilidade do uso de uma destas plataformas no momento da seleção, poderão ser usadas outras plataformas digitais de comunicação e informação (tais como Skype ou outras similares).

III.1. Etapa 1: Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (eliminatória).

1. Para realizar a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá gravar um vídeo de 10 a 15 minutos, no qual o candidato deve apresentar seu projeto de pesquisa ao PPGCS. O vídeo deverá ser enviado para o e-mail ppgcscoordenacao@gmail.com, impreterivelmente até às **23 horas e 59 minutos (23:59) do dia 25 de junho de 2021**. Vídeos enviados em data posterior ao dia 25 de junho não serão considerados. No assunto do e-mail, o candidato deve digitar "Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa", no texto do e-mail o candidato deve digitar "Nome Completo e Título do seu Projeto de Pesquisa e a Linha de Pesquisa escolhida no Anexo II".
2. Ao gravar o vídeo, o candidato deve estar preferencialmente em lugar com boa iluminação, manter a câmera ligada para que seu rosto apareça em forma nítida durante todo o tempo em que estiver fazendo a apresentação do seu projeto.
3. Para a avaliação da Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa será avaliada de acordo com os critérios descritos no Quadro I do Anexo VIII.
4. Para a avaliação da parte escrita do projeto de pesquisa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A parte escrita do projeto de pesquisa será avaliada segundo critérios estabelecidos no Quadro II do Anexo VIII.

III.2. Etapa 2: Realização de Prova Escrita (eliminatória).

1. A Prova Escrita será realizada no dia **01 julho de 2021**, das 08:00 às 09:00 horas. Para tanto, até 5 minutos antes das 08:00 horas, será disponibilizado ao candidato (por meio do e-mail ou *WhatsApp* indicados no formulário de inscrição – Anexo II) um *link* de acesso à sala restrita ao PPGCS na plataforma digital escolhida pela Comissão Avaliadora.
2. Será avaliado o conhecimento do candidato em relação aos artigos listados na Bibliografia Recomendada no Anexo IX, ou seja, o candidato irá responder questões referentes aos artigos da Linha de Pesquisa escolhida no Anexo II.

3. Para a avaliação da Prova Escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A Prova Escrita será avaliada de acordo com os critérios descritos no Anexo X.

III.3. Etapa 3: Arguição (eliminatória).

1. A Arguição será realizada entre os dias **01 e 03 de julho de 2021**, das 14:00 às 18:00 horas do **01 de julho de 2021** e das 07:30 às 18:30 horas dos dias **02 e 03 de julho de 2021**. A ordem de Arguição será estabelecida conforme a organização da Comissão Examinadora, a qual será publicada na página do PPGCS (www.ufmt.br/ppgcs) em até 24 horas antes do horário de início da arguição do candidato.
2. O candidato será arguido em um período total de 30 a 40 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Projeto de Pesquisa; a experiência do candidato em atividades acadêmicas e de pesquisa, bem como avaliar a expectativa do candidato junto ao Programa frente a atual situação econômica e financeira.
3. Para a avaliação da Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).
4. Cinco (5) minutos antes da Arguição, será disponibilizado ao candidato (por meio do e-mail ou *WhatsApp* indicados no formulário de inscrição – Anexo II) um *link* de acesso à sala restrita ao PPGCS na plataforma digital escolhida pela Comissão Avaliadora.

a) O não comparecimento do candidato no dia e horário estipulado pela Comissão Examinadora na sala restrita do PPGCS na plataforma digital, em qualquer uma das etapas, implicará na sua eliminação.

b) É vedada a presença de candidato concorrente durante a Arguição.

c) A realização da Prova Escrita, bem como a Arguição serão gravadas.

d) É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma *internet* adequada para que possa realizar cada uma das Etapas do processo seletivo.

e) Em caso de *internet* com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de *internet* do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da Comissão Examinadora para que sua conexão de *internet* seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de *internet* no tempo previsto, o candidato será reconduzido para fazer a apresentação de seu projeto após a apresentação do último candidato, contudo caso sua *internet* volte a apresentar problemas de conexão, a Comissão Examinadora aguardará, no máximo até 10 minutos, para que sua conexão de *internet* seja restabelecida, depois deste tempo, caso a *internet* do candidato não se restabeleça, o mesmo será eliminado.

O candidato deverá ficar com a câmera ligada durante todo o tempo de realização da prova.

f) Em caso de *internet* com conexão ruim, de mais de um dos membros da Comissão Examinadora, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da Comissão Examinadora não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de *internet*), neste caso a apresentação será interrompida pela Comissão Examinadora e o candidato terá sua Arguição agenda para momento posterior. Para tanto, a Comissão Examinadora deverá agendar a Arguição do candidato para que seja realizada em até 48 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da Comissão Examinadora ficar sem conexão de *internet* ou com conexão ruim, a Arguição do candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão Examinadora.

g) O resultado das Etapa 1, 2 e 3 será divulgado no dia **08 de julho de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/ppgcs.

h) Os recursos contra os resultados da Etapas 1, 2 e 3 poderão ser interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão respondidos via SEI até o dia **12 de julho de 2021**.

III. 4. Etapa 4: Análise do Currículo Lattes (Classificatória)

1. A análise do Currículo *Lattes* será realizada segundo os critérios de pontuação descritos no Anexo VI.
2. O resultado da Análise do Currículo *Lattes* será divulgado no dia **14 de julho de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/ppgcs.
3. Os recursos contra os resultados da Análise do Currículo *Lattes* poderão ser interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão respondidos via SEI até o dia **19 de julho de 2021**.

IV. Resultado Final

O resultado final será a somatória dos resultados obtidos nas quatro etapas. Os candidatos serão ordenados (ordem decrescente), segundo as vagas ofertadas, por Linha de Pesquisa. Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora irá considerar como critério de desempate o candidato de maior idade, o qual virá na frente na ordem de classificação. O resultado final será divulgado no dia **21 de julho de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/ppgcs. Os

recursos contra o Resultado Final poderão ser interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão respondidos via SEI até o dia **26 de julho de 2021**.

V. Recursos

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ppgcs. A solicitação deverá ser feita por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista dos pareceres avaliativos das fases do processo seletivo ao candidato que solicitá-la, junto à Secretaria do Programa, para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e deve, portanto, obedecer ao prazo vigente neste edital. Os recursos e a vista serão avaliados por uma Comissão de Recursos instituída pela Coordenação do PPGCS. Tal Comissão será composta por dois professores do quadro permanente do Programa.

VI. Número de Vagas

O PPGCS oferecerá até 22 (vinte e duas) vagas para o ano de 2021, ingresso no semestre 2021.2. Sendo que destas, 14 (quatorze) vagas são destinadas para a linha de pesquisa Doenças infecciosas e parasitárias e 8 (oito) vagas para a linha de pesquisa Doenças não-transmissíveis. Isso não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação final do candidato e está vinculado ao número de vagas ofertadas por Linha de Pesquisa, bem como com a disponibilidade de vagas de cada professor credenciado. Não será permitido o remanejamento de vagas fora da Linha de Pesquisa.

VI.1. Número de vagas por docente permanente credenciado

1 vaga: Prof. Dr. André Ferreira Nascimento
Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis
Tema de orientação: Relação entre doença do fígado gorduroso não alcoólica, fatores de risco cardiovascular e disfunção cardíaca em humanos.

1 vaga: Prof. Dr. Bruno Antônio Marinho Sanchez
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Quimioterapia antimalárica.

3 vagas: Prof. Dr. Bruno Gomes de Castro
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Aspectos bio-epidemiológicos em agentes infecciosos e parasitários de importância em sanidade animal e saúde pública.

1 vaga: Prof.ª Dr.ª Carla Regina Andrighetti
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Estudo do efeito de produtos naturais ou sintéticas sobre os Arbovírus ou Herpesvírus.

2 vagas: Prof.ª Dr.ª Cibele Bonacorsi
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Epidemiologia e aspectos clínico-laboratoriais de doenças bacterianas ou virais de interesse para a Saúde Pública ou Atividade antimicrobiana de extratos vegetais e/ou substâncias puras.

2 vagas: Prof.ª Dr.ª Eveline Aparecida Isquierdo Fonseca de Queiroz
Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis
Tema de orientação: Análise da associação entre obesidade e câncer, e análise do efeito de substâncias naturais ou sintéticas sobre estas condições de obesidade e câncer.

3 vagas: Prof.ª Dr.ª Fabiana Cristina Donofrio
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Efeito da atividade antimicrobiana na interação patógeno e hospedeiro.

1 vaga: Prof.ª Dr.ª Gisele Facholi Bomfim
Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis
Tema de orientação: Uso de produtos da Amazônia no tratamento da disfunção vascular em doenças metabólicas.

3 vagas: Prof. Dr. Júlio Cezar de Oliveira
Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis
Tema de orientação: Programação perinatal das disfunções do metabolismo energético (obesidade, diabetes e síndrome metabólica) e Intervenção precoce (alimentos bioativos/atividade física) sobre disfunções do metabolismo energético (obesidade, diabetes e síndrome metabólica).

2 vagas: Prof. Dr. Michel Leandro de Campos
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Estudos em farmacocinética e biomarcadores na Hanseníase e Farmacocinética pré-clínica de novo candidato a fármaco Leishmanicida.

1 vaga: Prof.ª Dr.ª Renata de Azevedo Melo Luvizotto Nascimento
Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis
Tema de orientação: Efeito de compostos naturais sobre a obesidade e suas comorbidades.

2 vagas: Prof.ª Dr.ª Roberta Vieira de Morais Bronzoni
Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias
Tema de orientação: Diagnóstico molecular de arbovírus e Diagnóstico molecular de cinomose canina.

VII. Bolsas

O PPGCS não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-graduação, mas sim por Instituições Financiadoras de Pesquisa. Dessa forma, a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos para as bolsas disponíveis é exclusiva da Comissão de Bolsas do PPGCS.

VIII. Matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no período entre os dias **03 e 06 de agosto de 2021** por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI (https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018): (*1*) **Peticionamento > Processo novo >** "**PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR**"; (*2*) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "**especificação**" com o seguinte texto "**MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGCS**"; (*3*) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo**, **Curso**, **Campus** e **Telefone**. No campo "**Detalhamento da Solicitação**" deverá ser informado **tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde**; (*4*) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o "**tipo de documento**", preenchendo o campo "**complemento do tipo de documento**".

Lista de documento necessários para a efetivação da matrícula:

a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
b) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.
c) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
d) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia da Carteira de Identidade. **Não será aceito a CNH**;
g) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
h) Fotocópia do título eleitoral;

i) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
j) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino. Documento não necessário para estrangeiros;
k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Migratório Nacional (R MN), Visto de Permanência, Passaporte e Diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996);
l) Uma foto 3 x 4 recente (**esta foto deve ser colada no Formulário de Inscrição, Anexo II**);
m) Declaração de ciência do prazo de integralização do curso (Anexo III);
n) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros (Anexo IV);
o) Requerimento de matrícula para aluno ingressante devidamente preenchido e assinado pelo discente e orientador (Anexo XI).

Impreterivelmente, no mesmo período de realização das matrículas (**entre os dias 03 e 06 de agosto de 2021**), das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, os alunos ingressante deverão apresentar na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Setor Industrial, Sinop, MT, Brasil **o original do Diploma de Graduação e Histórico Escolar** para conferência das cópias deste documentos, anexadas no ato da matrícula via SEI, com os originais. A não apresentação destes documentos implica indeferimento da matrícula.

Porém, em função da atual situação da pandemia decorrente da COVID-19, considerando-se que até a data referente ao período das matrículas (**entre os dias 03 e 06 de agosto de 2021**), as recomendações restritivas e de distanciamento social permaneçam vigentes, a obrigatoriedade da apresentação dos **originais do Diploma de Graduação e Histórico Escolar** supracitadas ficam dilatadas para data posterior, quando o PPGCS assim solicitar aos alunos ingressantes.

O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido será considerado desistente, implicando chamada do subsequente, observada a ordem de classificação.

IX. Informações complementares

A Coordenação do PPGCS decidirá sobre questões não previstas no presente Edital.

As aulas constam como previstas para terem início no dia **10 de agosto de 2021**, conforme Calendário Acadêmico da UFMT (Resolução CONSEPE-UFMT N.º 84, de 11 de dezembro de 2020). Contudo, diante da atual situação da pandemia decorrente da COVID-19, as datas de início das aulas estão sujeitas a alterações, as quais se darão conforme Calendário Acadêmico da UFMT.

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde, no dia 02 de março de 2021.

X. Cronograma de atividades

Cronograma de Atividades	
Atividades	**Datas**
Data de Publicação do Edital	09 de abril de 2021
Data de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	16 de abril de 2021
Resultado da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	23 de abril de 2021
Período de Inscrições	07 a 18 de junho de 2021
Homologação das Inscrições	23 de junho de 2021
Divulgação da Comissão Examinadora	23 de junho de 2021
Resposta aos Recursos Contra a Homologação das Inscrições	Até 28 de junho de 2021
Etapa I: Entrega do Vídeo referente a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2021
Etapa II: Prova Escrita	01 de julho de 2021
Etapa III: Arguição	01 a 03 de julho de 2021
Resultado das Etapas I, II e III	08 de julho de 2021
Resposta aos Recursos Contra o Resultado das Etapa I, II e III	Até 12 de julho de 2021
Etapa IV: Resultado da Análise do Currículo Lattes	Até dia 14 de julho de 2021
Resposta aos Recursos Contra o Resultado da Etapa IV	Até dia 19 de julho de 2021
Resultado Final	21 de julho de 2021
Respostas aos Recursos Contra o Resultado Final	Até dia 26 de julho de 2021

Prof. Dr. Júlio Cezar de Oliveira
Coordenador do PPGCS